Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 20 de agosto de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

## RESOLUÇÃO Nº 067/2018

Art. 1°. Fica aprovado o Projeto de Lei n° 047/18, do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um Nutricionista, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

Gilvani Bronca, Presidente.